



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
NOTIFICAÇÕES	2
PORTARIAS	3



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 12 de Maio de 2026 - Edição 2487

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA - O Município de São Manuel/SP torna público o Extrato da Justificativa – Protocolo n.º 6161/2026, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO “CAPOEIRA CIDADÃ”. O extrato da justificativa de dispensa na sua íntegra está disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>. São Manuel, 12 de maio de 2026. Renata Cristina Severino Pereira – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA DA
FAZENDA**
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
IPTU E ISSQN

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2589/2026

(X) 1ª AUTUAÇÃO () REINCIDÊNCIA

Nome: **JONAS LEITE DE ALBUQUERQUE**

CPF/CNPJ: **067.***.***-56**

Logradouro: **RUA RAPHAEL ACERRA, 175**

Bairro: **JARDIM ALVORADA**

Município: **SÃO MANUEL - SÃO PAULO**

No exercício de minhas funções legais, lavro o presente **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**, por descumprimento às disposições contidas na **Lei nº 01/2022, art. 159, Inciso II, Alínea "A"** que **"dispõe sobre a Falta de Inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal e dá outras providências"**, e suas alterações, e no Código Tributário Municipal (CTM), onde V.S. fica devidamente **Autuada e Intimada**, especialmente para recolher aos cofres públicos municipais a importância de **R\$ 3.584,32 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, à título de multa pecuniária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e posterior cobrança judicial e/ou extrajudicial, tendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento deste Auto, para apresentação de Recurso, por meio do Protocolo Municipal.

• Valores atualizados anualmente pelo IPCA/IBGE, de acordo com o art. 264, § 2º da LC 001/2002 - CTM

Identificação do servidor municipal – Agente de fiscalização

Nome: **Fernando Henrique de Camargo**

Cargo: **Fiscal de Lançadoria - Matrícula: 8067**

Nome: **Luiz Fernando Balestrero**

Cargo: **Fiscal de Lançadoria - Matrícula: 7065**

Local/Data/Hora da Fiscalização/Lavratura do Auto de Infração

SÃO MANUEL, 12, de maio, de 2026 HORA: 10:05 horas



[@ municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

[f municiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municiodesaomanuel)

[✉ fernando.camargo@saomanuel.sp.gov.br](mailto:fernando.camargo@saomanuel.sp.gov.br)

Rua Dr Julio de Faria 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4421

Assinado por Fernando Henrique de Camargo (Senha) , Luiz Fernando Balestrero (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Clique para validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rrec.com.br/assinador/verificacao.aspx?18/62589-426c-b7d-99c086f426b>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199/2026-P

de 11 de Maio de 2.026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Sra. **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***.271.148-**, sob matrícula funcional nº **9056**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência XI (onze) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 11 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 11 de Maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb-arrec.com.br/assimador/verificacao.aspx?b4d02c33-3b1f-4215-8bb2-2ec5e35648>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 200/2026-P

de 11 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data o Sr. **RAFAEL LOPES CRESPO**, inscrito no CPF sob nº ***.721.318-**, sob matrícula funcional nº **9057**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 11 de Maio de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 11 de Maio de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assimador/verificacao.aspx?f9348ef-57b-46e-93e-6256d7731b>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 201/2026-P

de 11 de Maio de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - EXONERAR o servidor público municipal Sr. **ALISON FERNANDES DE LIMA**, inscrito no rol do CPF/MF sob nº ***.252.358-**, matrícula nº **8463**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL**, atendendo ao pedido do mesmo, protocolado sob nº 6102/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 11 de Maio de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 11 de Maio de 2.026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[f/municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4.tec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cdescde0-4ae2-4c37-9102-0cbb0c1567bc6